



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia  
Conselho Escolar do Campus Vilhena

## **PORTARIA Nº 2160/VILHENA/IFRO, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

O CONSELHO ESCOLAR DO *CAMPUS* VILHENA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo artigos 41 a 44 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; e o que consta no Processo nº **23243.007223/2025-15**, resolve:

**Art. 1º** Fica aprovado o **Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada** em Karatê, do *Campus* Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, conforme ANEXO: [PPC em Karatê](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de **10 de abril de 2026**.

ANEXO: [PPC em Karatê](#)

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 10 de abril de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
RODRIGO ALECIO STIZ | Presidente do Conselho Escolar

**Data da Assinatura:**  
10 de abril de 2026 as 17:00 (America/Porto\_Velho)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade